



CURRÍCULO DA ESCOLA PÚBLICA PARANAENSE (2008-2021): TRANSFORMAÇÕES E CONTINUIDADES NAS CONCEPÇÕES DE TECNOLOGIA E TRABALHO PARA O ENSINO MÉDIO

Andréia Cristina Bittencourt Petruy

andreiabittencourt@yahoo.com.br

No ano de 2021 as escolas paranaenses iniciaram o ano letivo com um novo documento norteador do currículo para o ensino médio. Este documento é o Referencial Curricular do estado do Paraná para o ensino médio que substituiu as Diretrizes Curriculares Estaduais, que norteavam o currículo desde 2008.

Essa mudança nas normativas ocorreu após a publicação da Medida Provisória nº 746 de 2016, e conseqüentemente a aprovação da Lei nº 13.415 de 2017, que inaugurou um profundo processo de reforma no ensino médio brasileiro.

Esse processo de mudança tem ainda a implementação da Base Nacional Comum Curricular que promoveu a inserção da concepção pedagógica orientada por habilidades e competências. (SILVA, 2018).

Com essa mudança na documentação possivelmente as perspectivas e concepções educacionais sofreram transformações. Essa pesquisa tem como objetivo geral analisar as diretrizes curriculares do ensino médio no estado do Paraná, identificando transformações nas concepções de tecnologia e trabalho presentes nos dois últimos dispositivos normativos (2008 e 2021).

Os termos tecnologia e trabalho foram selecionados, pois, estão em sintonia com duas das finalidades previstas para o ensino médio, conforme a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional nº 9.394/1996:

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; [...]

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (BRASIL, 1996)

Compreender as concepções de tecnologia e trabalho vai além de entender o modelo de educação proposto pelo Estado, mas é uma forma de observar o modelo instituído de sociedade.

A questão problema dessa pesquisa é: Quais as concepções de tecnologia e trabalho estão presentes nas DCE (2008- 2020) e no RCEP (2021)?

A hipótese da pesquisa é que há no currículo atual do estado do Paraná uma ruptura de concepções de trabalho e tecnologia oriundas da reforma do ensino médio

O método de pesquisa é a análise do conteúdo. Esse método foi escolhido por apresentar um rigor na forma das análises, mas também pela possibilidade de criação de grelhas de análise com o objetivo de “desmascarar a axiologia subjacente aos manuais escolares” (BARDIN,1977, p. 31). Uma vez que os documentos selecionados apresentam valores, conceitos oriundos da sociedade de cada época.

O método está dividido em três fases: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. (BARDIN,1977, p.95)

Atualmente a pesquisa está na fase da pré-análise, os procedimentos realizados nesta fase foram organizados na seguinte ordem. A escolha dos documentos RCEP e DCE ambos do estado do Paraná se deu pela relação empírica da pesquisadora com ambos, pois sendo professora da rede estadual há 12 anos acompanho os desdobramentos na prática docente.

As unidades de registro serão tecnologia e trabalho, a análise dessas unidades não se dará apenas de forma frequencial, mas as concepções presentes no texto dos documentos serão confrontadas com estudos e concepções de pesquisadores (as) sobre os temas, formando desse modo, uma base de referência teórica para a pesquisa.

Os indicadores para análise das concepções apresentadas nos documentos serão baseados nas perspectivas de Lima Filho e Quelux (2005), para tecnologia as matrizes relacional e instrumental. Para o trabalho a perspectiva de valor de uso ou valor de troca.

A pesquisa está na fase da pré-análise, por isso as discussões e resultados possíveis são oriundos de pesquisas nacionais, que compõem o arcabouço teórico para uma análise dos documentos estaduais. Os dispositivos nacionais servem de base para elaboração dos documentos norteadores da educação estadual.

Logo, o primeiro procedimento foi a leitura das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para essa etapa de ensino. Depois a leitura das Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 3/1998, nº 2/2012 e nº2/2018, observa-se que duas palavras

parecem apresentar conceitos diferentes, em cada um dos documentos, os termos tecnologia e trabalho.

Sobre tecnologia, partindo dos estudos de Ramos (2021) que realizou a análise de documentos nacionais sobre a perspectiva da tecnologia, ainda que na área específica das linguagens, verifica-se que nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino médio dos anos 2.000 apresentam uma visão não crítica sobre a tecnologia e ainda:

Seguindo as recomendações do documento, teríamos uma operacionalização dos fins educativos para a propagação tecnológica. Ao aprenderem a usar, os estudantes estão habilitados a se tornarem consumidores dessa tecnologia, incluindo seus produtos, serviços, formas de interação privilegiadas, etc. Mas tal consumo se daria de modo acrítico, sem discutir os possíveis usos, alternativas, impactos, vantagens, desvantagens ou modificações que essa tecnologia traz para o cotidiano das pessoas. (RAMOS, 2021, p. 38).

Já no PCN de 2002 a vertente de tecnologia presente é a instrumentista, pois associa a tecnologia a um recurso ou instrumento utilizado para satisfazer as necessidades humanas. (RAMOS, 2021, p. 42). No documento mais recente, que são as Diretrizes Curriculares Nacionais para o EM do ano de 2018, analisadas por Ramos (2021, p. 48) “a visão de tecnologia dominante no documento é a substantivista, isto é, a tecnologia é carregada de valores. ”

Sobre a categoria trabalho, já foi possível identificar como é um currículo na perspectiva do trabalho como princípio educativo. Esse currículo é o apresentado no Parecer 5/2011 sobre a educação profissional analisado por Pelissari (DUARTE, 2019) que conclui:

O documento não desconsidera a dimensão histórica de emprego e assalariamento, própria do modo de produção capitalista. Ao contrário, localiza exatamente na contradição e nesse duplo sentido do trabalho, ontológico e histórico, o princípio educativo do ensino médio: “Considerar o trabalho como princípio educativo equivale a dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isto, dela se apropria e pode transformá-la.” (BRASIL, 2012, p. 21). Assim, o eixo trabalho-cultura-ciência tecnologia deve ser norteador do currículo exposto nesse parecer. (DUARTE, 2019, p. 280).

Pelissari (2019) apresenta em seus estudos sobre a educação profissional brasileira um dado relevante sobre a categoria trabalho no Parecer 15/1998: “o mercado de trabalho e as transformações advindas das novas tecnologias microeletrônicas são os elementos balizadores centrais dos processos educativos.” (DUARTE, 2019, p. 279).

A perspectiva apresentada relaciona trabalho a mercado de trabalho como explica Pelissari: “o trabalho, nesse documento, em que pese ser princípio organizador do currículo, é reduzido a emprego, a assalariamento, a força de trabalho, definido conforme as novas exigências provenientes das transformações tecnológicas e organizacionais. ” (DUARTE, 2019, p. 280)

Nos documentos nacionais analisados há uma aparente ruptura nas concepções sobre tecnologia e trabalho. A fase posteriori da pesquisa é verificar se essas rupturas também acontecem nos documentos estaduais.

Ainda que preliminares, as conclusões possíveis advêm de uma leitura flutuante dos documentos. É importante constatar a produção desses documentos, o processo de escrita da DCE foi realizado com discussões entre Secretaria de educação SEED-PR, professores da rede e professores das universidades.

Já o RCEP foi produzido apenas por profissionais da SEED-PR sem discussão com a comunidade escolar, é um dispositivo para implementação das reformas do ensino médio no estado.

Palavras-Chave: Tecnologia; Trabalho; Reforma; Ensino Médio.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Martins Fontes, 1977
- BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.
- DUARTE, A. R. S. (Org.). Anais 2º CEVS Congresso de Educação do Vale do Sapucaí, 4º Seminário de Produção Científica em Educação, 20ª Semana de Estudos Pedagógicos, Univás 2018 - Educação Brasileira: (des) construções contínuas /organização de Aparecida Rodrigues Silva Duarte... [et al.]. – Pouso Alegre: Univás, 2019
- LIMA FILHO. D.L.QUELUZ G.L. A tecnologia e a educação tecnologia: elementos para uma sistematização conceitual. **Educação e tecnologia**. Belo Horizonte, v.10, n.1, p.19-28, jan./jun. 2005
- RAMOS. B. M. Documentos orientadores educacionais e os estudos ciência, tecnologia e sociedade: um histórico comparativo das concepções de tecnologia na área de linguagens / Bruna Maciel Ramos. -- Paranaguá: IFPR, 2021.
- SILVA. M.R. A BNCC da Reforma do Ensino Médio: O resgate de um empoeirado discurso. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, 2018.